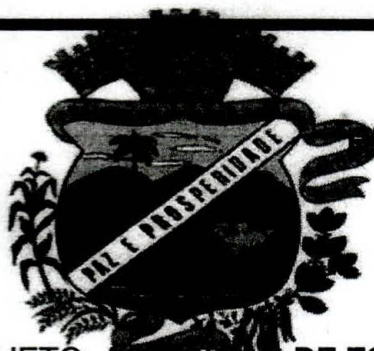




PREFEITURA DE PALMITAL

VOLUME I



REGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº085/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR, conforme quantidade e características descritas no anexo I.

Data do edital:06/07/2021

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA :20 de julho de 2021 às 08:30 horas

LOCAL:através do site www.comprasnet.com.br_acesso identificado acesso ao comprasnet-SIASG

DJUDICAÇÃO: 21/07/2021

HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2021

FORNECEDOR:VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CONTRATO:184/2021

VALOR:R\$24.445,00





Equiplano

Município de Palmital

PROTOCOLO

000001

Processo: 286 / 2021

Requerente: **SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA**

CPF: **020.228.109-45**

Contato: **SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA -**

Telefone: **42991281767**

Assunto: **MEMORANDO - Versão: 6**

Descrição: **MEMORANDO 94/2021**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **3** dias.

Palmital, 18 de Junho de 2021.

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

000002

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 94/2021	DATA: 17/06/2021
Visão Geral	
<u>OBJETO:</u> Contratação de empresa para aquisição de Tonner para impressora.	
<u>JUSTIFICATIVA:</u> Solicitamos processo licitatório para adquirir tonner para impressora na secretaria de administração. A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de impressão de documentos no setor de Administração, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e do atendimento ao público.	
Gestor: Valdenei de Souza	Responsável: Jessica Fernanda Monteiro Vaz Fernandes
Local de entrega: Central de controle na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219	
Considerações Finais	
Responsável: Secretário ou funcionario responsável 	

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

COTAÇÃO

ORÇAMENTO

EMPRESA: V A OTTONI EQUIPAMENTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	TINTA REFIL CANON GL-190 BLACK-ORIGINAL 135 ml	10	UND	110,00	1.100,00
2	TINTA REFIL CANON GL-190 CYAN-ORIGINAL 70 ml	6	UND	110,00	660,00
3	TINTA REFIL CANON GL-190 MAGENTA-ORIGINAL 70 ml	6	UND	110,00	660,00
4	TINTA REFIL CANON GL-190 YELLOW-ORIGINAL 70 ml	6	UND	110,00	660,00
5	TONER (KITC/ 4 TONERS) HP PRO 400 M451DW CE410, CE411, CE412, CE413	10	UND	689,00	6.890,00
6	TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT D111-S-NOVO	20	UND	489,00	9.780,00
7	TONER ORIGINAL XEROX COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP- NOVO	20	UND	489,00	9.780,00
8	TONER ORIGINAL FOTOCONDUTOR DE IMAGEM COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP. - NOVO	10	UND	590,00	5.900,00
TOTAL DA PROPOSTA: 35 430,00					

Campina do Simão, 17 de maio de 2021

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS
OS:187708970
00106

Assinado de forma digital por V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2021.06.17 11:45:08 -03'00'

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

Proprietária

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

000004

COTAÇÃO DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO 2525
TELEFONE: 4236352823
CEP: 85301-070

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	TINTA REFIL CANON GL-190 BLACK-ORIGINAL 135ML	10	UND	200,00	2.000,00
02	TINTA REFIL CANON GL-190 CYAN-ORIGINAL 70ML	06	UND	180,00	1.080,00
03	TINTA REFIL CANON GL-190 MAGENTA-ORIGINAL 70ML	06	UND	180,00	1.080,00
04	TINTA REFIL CANON GL-190 YELLOW-ORIGINAL 70ML	06	UND	180,00	1.080,00
05	TONER (KITC/ 4 TONERS) HP PRO 400 M451DW CE410, CE411, CE412, CE413	10	UND	480,00	4.800,00
TOTAL DA PROPOSTA: R\$10.040,00					

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL.

NB INFORMATICA
(42) 3035-2823

000005



LEONARDO A VERZA EIRELI
CNPJ: 07.460.912/0001-95
Inscrição Estadual: 90353529-69
Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro
CEP 85170-000 - Pinhão Pr.
Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460
lv_informatica@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Total
1	TINTA REFIL CANON GL-190 BLACK- ORIGINAL 135ML	10	R\$ 103,60	R\$ 1.036,00
2	TINTA REFIL CANON GL-190 CYAN- ORIGINAL 70ML	06	R\$ 103,60	R\$ 621,60
3	TINTA REFIL CANON GL-190 MAGENTA- ORIGINAL 70ML	06	R\$ 103,60	R\$ 621,60
4	TINTA REFIL CANON GL-190 YELLOW- ORIGINAL 70ML	06	R\$ 103,60	R\$ 621,60
5	TONER (KITC/ 4 TONERS) HP PRO 400 M451DW CE410, CE411, CE412, CE413	10	R\$ 111,80	R\$ 1.118,00
			TOTAL	R\$ 4.018,80

Validade: 30 Dias.

Pinhão PR, 17 de Maio de 2021.

LEONARDO ANDRE

VERZA:040950039

95

Assinado de forma digital

por LEONARDO ANDRE

VERZA:04095003995

Dados: 2021.05.17

16:28:11 -03'00'

LEONARDO A VERZA - EIRELI
CNPJ: 07.460.912/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PR

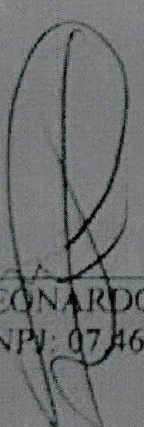
PROPOSTA DE PREÇOS

Validade: 30 Dias.

ORÇAMENTO – TONERS

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT D111-S-NOVO	20	UND	R\$ 449,00	R\$ 8.980,00
02	TONER ORIGINAL XEROX COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP- NOVO	20	UND	R\$ 499,00	R\$ 9.980,00
03	TONER ORIGINAL FOTOCONDUTOR DE IMAGEM COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP. - NOVO	10	UND	R\$ 589,00	R\$ 5.890,00
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 24.850,00					

Pinhão PR, 22 de JUNHO de 2021.


LEONARDO A VERZA - EIRELI
CNPJ: 07.460.912/0001-95

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000054

Página 1

CNPJ: 10.902.446/0001-65 **Fornecedor:** VIEIRA E RETECHESKI LTDA

Endereço: RUA OSORIO BRASILEIRO 11 INFOBIT.NET - VILA VERDE - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

E-mail: atendimento@infobit.net.br

Telefone: 42 3657 2422

Fax:

Celular: 42 991242422

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 003 **Lote 003**

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TINTA REFIL CANON GL-190 BLACK- ORIGINAL 135ML	10,00	UND	CANON	GI 190	17/07/2021	115,00	1 150,00
TINTA REFIL CANON GL-190 CYAN- ORIGINAL 70ML	6,00	UND	CANON	GI 190	17/07/2021	125,00	750,00
TINTA REFIL CANON GL-190 MAGENTA- ORIGINAL 70ML	6,00	UND	CANON	GI 190	17/07/2021	180,00	1 080,00
TINTA REFIL CANON GL-190 YELLOW- ORIGINAL 70ML	6,00	UND	CANON	GI 190	17/07/2021	125,00	750,00
TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT D111-S	20,00	UND	SAMSUNG	D111-S	17/07/2021	480,00	9 600,00
TONER (KIT C/4 TONERS) HP PRO 400 M451DW CE410, CE411, CE412, CE413	10,00	UND	COMPATIVEL	HP PRO 400	17/07/2021	500,00	5 000,00
TONER ORIGINAL FOTOCONDUCTOR DE IMAGEM COMPATÍVEL COM B210, B215 COM CHIP	10,00	UND	XEROX	B205/210/215	17/07/2021	625,00	6 250,00
TONER ORIGINAL XEROX COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 CHIP	20,00	UND	XEROX	B205/210/215	17/07/2021	520,00	10 400,00

TOTAL DA PROPOSTA: 34.980,00

Vieira & Retcheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65

000007



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000008

Memorando nº 85/2021-GAB

Palmital (PR), 07/07/2021.

Protocolo:286/2020

Interessado: Município de Palmital

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretaria de Municipal Administração, acima descrita no memorando sob nº 094/2020, requisitando seja autorizado para licitação, " DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do aditivo;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de PROCESSO LICITATÓRIO, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 151/2021

000009

Equipiano

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
151	Aquisição de Material	01	09/06/2021	8
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
3217-4	SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA	0/2021		
Local				
Código	Nome			
6	Gabinete do Secretario de Administracao			
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		MEDIANTE EMISSÃO DE		
Entrega				
Local		Prazo		
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR		Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032809	TINTA REFIL CANON GL-190 BLACK- ORIGINAL 135ML -NOVO	UND	10,00	109,53	1.095,30
032810	TINTA REFIL CANON GL-190 CYAN- ORIGINAL 70ML -NOVO	UND	6,00	112,87	677,22
032811	TINTA REFIL CANON GL-190 MAGENTA- ORIGINAL 70ML -NOVO	UND	6,00	131,20	787,20
032812	TINTA REFIL CANON GL-190 YELLOW- ORIGINAL 70ML- NOVO	UND	6,00	112,87	677,22
032813	TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT D111-S -NOVO	UND	20,00	472,67	9.453,40
031813	TONER (KIT C/4 TONERS) HP PRO 400 M451DW CE410, CE411, CE412, CE413 -NOVO	UND	10,00	433,60	4.336,00
033195	TONER ORIGINAL FOTOCONDUTOR DE IMAGEM COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP. -NOVO	UND	10,00	601,33	6.013,30
033194	TONER ORIGINAL XEROX COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP -NOVO	UND	20,00	502,67	10.053,40
TOTAL					33.093,04
TOTAL GERAL					33.093,04

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE

000010

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE- 54/2021-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 151/2021

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 06 de Julho de 2021.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 06 / 07 / 2021

Ass: _____



Município de Palmital
Solicitação 151/2021
Indicação de Recursos Orçamentários

000011

Equipamento

Página: 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
151	Aquisição de Material	01	09/06/2021	8
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
3217-4	SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA	96/2021		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
6	Gabinete do Secretario de Administracao	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Órgão		Prazo		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Dias		
Entrega				
Local				
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

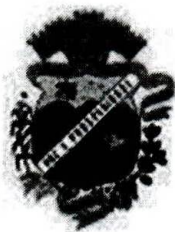
003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
005 Departamento de Serviços de Encargos em Gerais					
04.122.0401-2014 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
00680 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
031813	TONER (KIT C/4 TONERS) HP PRO 400 M451DW CE410, CE411, CE412, CE413 -NOVO	UND	10,00	433,60	4.336,00
032809	TINTA REFIL CANON GL-190 BLACK- ORIGINAL 135ML -NOVO	UND	10,00	109,53	1.095,30
032810	TINTA REFIL CANON GL-190 CYAN- ORIGINAL 70ML -NOVO	UND	6,00	112,87	677,22
032811	TINTA REFIL CANON GL-190 MAGENTA- ORIGINAL 70ML -NOVO	UND	6,00	131,20	787,20
032812	TINTA REFIL CANON GL-190 YELLOW- ORIGINAL 70ML- NOVO	UND	6,00	112,87	677,22
032813	TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT D111-S -NOVO	UND	20,00	472,67	9.453,40
033194	TONER ORIGINAL XEROX COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP -NOVO	UND	20,00	502,67	10.053,40
033195	TONER ORIGINAL FOTOCONDUTOR DE IMAGEM COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP. -NOVO	UND	10,00	601,33	6.013,30
Total da dotação					33.093,04
TOTAL					33.093,04
TOTAL GERAL					33.093,04

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.04.122.0401.2014	33.093,04
Cod 00680 Fonte 00000 G.Fonte E	33.093,04

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE

000012

PALMITAL

GESTÃO 2021/2021

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 280/2021 – LIC (INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I.

As secretarias Municipais encaminharam requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal através do Memorando 094/2021, objetivando a abertura de procedimento para AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I.

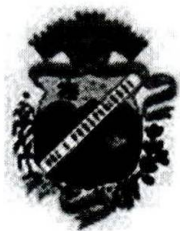
O pedido foi deferido pelo Exmo. Sr. Prefeito através do Memorando nº 085/2021/GAB

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição dos objetos.

Considerando o valor global de **valor total do lote: R\$ 33.093,04 (Trinta e Três Mil e Noventa e Três Reais e Quatro Centavos)**, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.


Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

000013

PALMITAL

GESTÃO 2021/2021

CNPJ-75.680.025/0001-82

Com intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade “Pregão Eletrônico”, conforme Decreto 10.024/2019 Federal e Instrução Normativa nº 206/2021 Federal, que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores, pela lei 10.520/2002, e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Palmital-PR, 07 de Julho de 2021.



DANILO AMORIM SCHREINER

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/PR 46.945



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000014

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 105/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Cargo: Técnico de Controle da Licitação

Função: PREGOEIRA

CPF/MF: 778.644.769-53 – RG: 5.489.562-3 SSP/PR

ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO

Cargo: Fiscal de Obras

Função: MEMBRO

CPF/MF: 088.193.579-41 – RG: 608.403-8 SSP/SC

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

Cargo: Técnico de Controle da Licitação

Função: MEMBRO

CPF/MF: 669.800.709-91 – RG: 4.939.530-2 SSP/PR

ILDEMARA VICENTIM

Cargo: Auxiliar Administrativo

Função: MEMBRO

CPF/MF: 931.521.839-68 – RG: 5.282.960-7 SSP/PR

VANDERLEI RETCHESKI

Cargo: Professor

Função: MEMBRO

CPF/MF: 073.221.189-10 – RG: 9.914.635-4 SSP/PR

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de fevereiro de 2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 105/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

NOEMI DE LIMA MOREIRA Função: **PREGOEIRA**

Cargo: Técnico de Controle da Licitação CPF/MF: 778.644.769-53 – RG: 5.489.562-3 SSP/PR

ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO Função: **MEMBRO**

Cargo: Fiscal de Obras CPF/MF: 088.193.579-41 – RG: 608.403-8 SSP/SC

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO Função: **MEMBRO**

Cargo: Técnico de Controle da Licitação CPF/MF: 669.800.709-91 – RG: 4.939.530-2 SSP/PR

ILDEMARA VICENTIM Função: **MEMBRO**

Cargo: Auxiliar Administrativo CPF/MF: 931.521.839-68 – RG: 5.282.960-7 SSP/PR

VANDERLEI RETCHESKI Função: **MEMBRO**

Cargo: Professor CPF/MF: 073.221.189-10 – RG: 9.914.635-4 SSP/PR

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de fevereiro de 2021

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosilda Maria Varela

Código Identificador:4C75FCF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2021. Edição 2197

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000016

PARECER Nº 281/2021 – LIC (MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**REF.: AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A
NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-
PR, CONFORME QUANTIDADES E
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO
ANEXO I.**

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 052/2021-LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único a Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2021, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 280/2021 – LIC(INICAL), houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital, 07 de Julho de 2021.



DANILO AMORIM SCHREINER
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000018

MUNICÍPIO DE PALMITAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 85/2021

EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL E REGIONAL, ATENDENDO AOS PRECEITOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. (CONFORME O ITEM 2.3 DO EDITAL)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Palmital-Pr, sediado na Rua Moises Lupion, nº 1001, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, da Lei Municipal 1025/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas complementares, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão: 20/07/2021 a partir das 08:30 Hs.

Horário: 08:30Hs (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08:30 Hs do dia 20/07/2021

- **Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019)**

Plataforma: www.bll.org.br endereço: www.bll.org.br.

Edital Local: www.bll.org.br, www.palmital.pr.gov.br, no qual o edital está disponível para "download".

Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: <licitapalmital@gmail.com>. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h

2 - OBJETO

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

2.2 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante **EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS** e que atendem todas as características e especificações mínimas exigidas, onde será disponibilizado a proposta em mídias que deverá ser .

2.3 exclusividade de participação de **Micro e Pequena Empresa Local e Regional**, atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016, com número mínimo de (03) três participantes, caso não seja atendido o número mínimo de participantes, será aberta aos demais participantes microempreendedores beneficiados pelas leis acima descritas.

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000019

3.1 – Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no **Portal de Licitações www.bll.org.br**, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

3.2 – Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local e Regional, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

3.3 - REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 3.3.1- O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, (www.bll.org.br), até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

-3.2.2 O cadastramento do licitante junto a BLL, deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)**

c) **MODELO CARTA PROPOSTA** anexo 01, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01**, sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, anexo 04.

3.3- Não será admitida a participação de:

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas e impedidas para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;
- c) Empresas cujos proprietários ou sócios sejam servidores públicos, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;
- d) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- e) **Empresas não enquadradas como Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000020

3.3.1 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

3,4- A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

4.1.1 - A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) conter, em campo próprio do sistema, o preço unitário e total por lote, sendo que:
 - a.1) no preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- b) conter, em campo próprio destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a especificação complementar do objeto cotado;
- c) conter a marca e o modelo do objeto cotado;

4.1.2 - A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.

4.2 - Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.3 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.

4.4 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão.

4.5 - Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.

4.5.1 - Em caso de omissão da marca e/ou modelo do produto ofertado, o pregoeiro aceitará as propostas e colherá, após a fase de lances, via chat, da empresa melhor classificada, a(s) informação(ões) referente(s) ao(s) dado(s) faltante(s).

5.5.1.1 - Caso a empresa melhor classificada não responda, no prazo máximo fixado, a indagação do pregoeiro via chat, a sua proposta será considerada desclassificada.

5 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

5.1 - Encerrado o prazo de recebimento das propostas o pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, verificando a validade das propostas conforme exigências do edital.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.2 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 5.3 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.4 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.3 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.4 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.**
- 5.5 **Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**
- 5.6 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.7 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.8 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.9 **A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto, durante 10 min serão dados lances livres, abertos e sucessivos, sendo que havendo lances nos últimos 2 min da disputa, a etapa será automaticamente prorrogada por mais 2 min. Quando não houver novo lance, passados os 2 min últimos, o sistema encerrará a competição.**
- 5.10 **A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ NO MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, ONDE A DISPUTA SERÁ POR 15 MINUTOS, APÓS ESSA FASE A DISPUTA SERÁ NO MODO RANDOMICO, ONDE TERÁ UM TEMPO DE ATÉ 10 MINUTOS (SISTEMA FECHA A DISPUTA EM QUALQUER MOMENTO ATÉ 10 MINUTOS), POR ÚLTIMO SEGUIRÁ PARA A FASE DO FECHADO 1, ONDE IRÁ PARA ESTA FASE A MELHOR OFERTA DO RANDOMICO E TODAS AS OUTRAS OFERTAS QUE FICOU COM ÚLTIMO LANCE ATÉ 10% DO LANCE OFERTADO NO RANDOMICO, OS PARTICIPANTES TERÁ 5 MINUTOS PARA UM ÚNICO E FINAL LANCE.**



- 5.11 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.12 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 5.13 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor
- 5.14 **Após a fase de HABILITAÇÃO, o pregoeiro irá conferir a documentação do licitante vencedor encaminhada no ato de cadastro de sua proposta de participação. Caso não tenha problema com documentação do licitante vencedor o processo seguirá para as fases do sistema até que seja feita HOMOLOGAÇÃO pela AUTORIDADE COMPETENTE**
- 5.15 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 5.16 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 5.17 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.18 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

6 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1 - Após análise da proposta, o Pregoeiro divulgará a melhor proposta classificada a participar da etapa de lances para cada item, e as propostas desclassificadas se houverem.
- 6.2 - Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- 6.3 - **Será desclassificada a proponente que:**
a) **deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000023

- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) após a etapa de lances, apresentar preços manifestamente inexequíveis ou que ultrapassem o valor máximo unitário fixado pela Administração.

7 – HABILITAÇÃO

7.1 – Para habilitação na presente licitação será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

7.1.1 - Habilitação Jurídica:

9.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

9.1.1.2 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS.: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.

7.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.1.2.1 - Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

9.1.2.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

9.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

9.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000024

quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

7.1.3 – Qualificação Econômico-financeira:

9.1.3.1 – Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

7.1.4 – Outros Documentos:

9.1.5.1 - Declarações Obrigatórias:

I - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pelo representante legal da empresa proponente onde atende, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, no mínimo:

a) para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

b) que não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;

c) que o ato constitutivo é vigente;

d) que não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;

e) que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.

OBSERVAÇÃO: Após conhecida a empresa vencedora, será verificado idoneidade caso tenha sido declarada inidônea, será inabilitada, suspensa e impedida para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados, sendo verificada tal restrição no site: www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.

9.2 – Tratamento diferenciado para as ME/EPP:

9.2.1 - As licitantes que se enquadram como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.

9.2.2 - Para todos os efeitos legais, caso esteja enquadrada nas definições de ME/EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do mesmo artigo, a licitante deve identificar-se como tal no Portal de Licitações, para usufruir dos benefícios previstos na referida LC 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1025/2016 demais normas legais.

9.3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.3.1 - Os documentos de habilitação deverão ser anexados diretamente no campo específico da plataforma do Pregão Eletrônico, acessível pelo pregoeiro no momento oportuno, sendo necessário o encaminhamento de vias autenticadas somente daqueles documentos que não puderem ter sua autenticidade confirmada pela internet.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



9.3.2. Não será necessário o encaminhamento dos documentos via e-mail ou fax.

9.3.3 - Os originais dos documentos exigidos neste edital, que não possam ter sua autenticidade confirmada pela internet, bem como a proposta final readequada ao valor final vencido pelo licitante, deverão ser encaminhados posteriormente o mais breve possível ao Pregoeiro, no endereço da Prefeitura Municipal de PALMITAL - PR, situada na Rua Moises Lupion, 1001, CENTRO – PALMITAL - PR - CEP: 84500-054, podendo ser apresentados no original acompanhado de cópia para conferência do pregoeiro, ou por cópia autenticada por tabelião.

8 – IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

8.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Eletrônico, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

8.1.1 - Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas.

8.1.2 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) anulação ou revogação do edital;
- b) alteração ou correção do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;
- c) alteração ou correção no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura de prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

8.2 – As impugnações ao Edital, poderão ser encaminhadas ao Pregoeiro no e-mail: licitapalmital@gmail.com e/ou protocolados junto ao Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de PALMITAL, na Rua Moises Lupion, 1001, Centro, CEP 85.270-000, Município de PALMITAL - PR, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

8.3 - É vedada à licitante a utilização de impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

8.4 – A resposta à impugnação por parte deste Município se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por e-mail, carta registrada ou entrega pessoal protocolada.

8.5 - Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

9 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no Portal de Licitações, quando lhe for conferida a oportunidade e prazo para tal, explicitando sucintamente suas razões.

9.1.1 - A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.



9.2 - A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

9.2.1 - Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão pública do pregão Eletrônico.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

10 – PRAZO CONTRATUAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

12.1. Os prazos de validade referente ao processo de Pregão Eletrônico são os seguintes:

12.1.1. O prazo de validade das propostas para o ato de julgamento do Pregão é de 60 (sessenta) dias.

12.1.2. Os produtos, serão solicitados mediante requisição de compra, que será encaminhada por e-mail pelo Departamento de Compras ou pela Secretaria solicitante.

12.1.3. O prazo de entrega / execução de cada pedido / NAD é de **até 07 (sete) dias corridos**, somente se iniciando ou encerrando em dias de expediente da Prefeitura.

12.1.4. Os produtos desta licitação deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela administração, em qualquer quantidade ou montante solicitado, SEM CUSTO ADICIONAL:

12.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente no local de entrega indicado, sendo recusados se for constada qualquer inconformidade ou defeito, devendo o transportador recolher o pedido, devolvendo-a a licitante responsável.

12.1.6. Os produtos serão considerados recebidos em definitivo, após conferência e atestada a conformidade do pedido, ocasião em que será a Nota Fiscal encaminhada para o tramite de pagamento.

12.1.7 Pedidos com inconformidades ou defeitos, ainda que constatados após o recebimento provisório, deverão ser recolhidos às expensas do fornecedor, sob pena de retenção da Nota Fiscal e o não pagamento do pedido até sua regularização;

12.1.8. Os produtos deverão estar de acordo com a proposta apresentada e transportados adequadamente, com todos os documentos exigíveis pelos órgãos fiscalizadores, não cabendo ao Município em nenhuma hipótese a responsabilidade de eventuais prejuízos causados por transporte inadequado ou em desacordo com a legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000027

12.3. Deixando o adjudicatário de entregar os materiais licitados poderá o (a) pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.4. Constatados defeitos, irregularidades ou inconformidades dos produtos entregues com relação à proposta apresentada, os mesmos deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem NENHUM CUSTO ADICIONAL à Prefeitura.

11 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os pagamentos serão efetuados até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão da Nota Fiscal de fornecimento do objeto ora licitado, atendendo sempre aos preços ofertados em proposta de preços e contrato firmado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

13.2. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, das seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

13.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICIPIO DE PALMITAL – CNPJ 75.680.025/0001-82

13.4. Nenhum pagamento será efetuado sem o devido processo de recebimento definitivo do pedido e liquidação da despesa.

13.5 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	680	03.005.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

12 - DAS PENALIDADES

12.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

- a) Advertência para cumprimento do contrato no prazo de 05 (cinco) dias;
- b) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20 (vinte) dias.

12.1.1 – A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora da hipótese de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



12.1.2- A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

12.2 - A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de PALMITAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior, podendo o Município incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

12.2.1 - A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

12.2.2 - A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

12.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.5 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.5.1 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

12.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.8 - Serão aplicadas também a seguinte penalidade para a infração abaixo descrita:

a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

13 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

13.1 - Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação, Sr DILCELIA REGINA MARTINS, que receberá posteriormente, cópia integral do Contrato, para o efetivo exercício de suas atribuições, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

14.2 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como as previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

14.3 - Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de PALMITAL na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

14.4 - Detalhes não citados referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

14.5 - Ao Prefeito Municipal compete revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.6 - Não cabe ao provedor do sistema qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

14.7 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

14.8 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de PALMITAL/PR.

14.9 - O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços vencidos, será convocado para assinar o contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

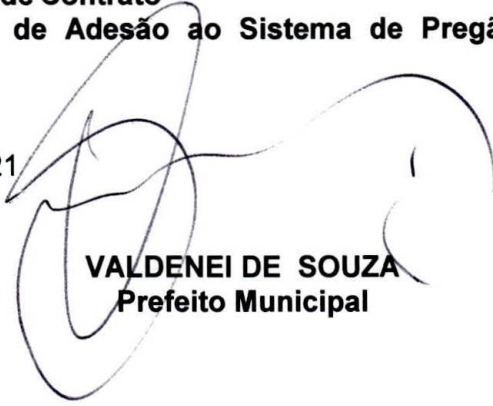
000030

14.10 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do e-mail: licitapalmital@gmail.com ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal, situada na Rua Moises Lupion, 1001 - centro, Cep-85.270-000, na cidade de PALMITAL/PR, em dias úteis, no horário de expediente.

14.11 - São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência
- b) Anexo II - Proposta de Preços – Modelo
- c) Anexo III-Declaração de Pleno Conhecimento
- d) Anexo IV-Declaração de Micro Empresa
- e) Anexo V-Declaração de Cumprimento Artigo 7º CF
- f) Anexo VI-Declaração de Treinamento
- g) Anexo VII-Declaração de Fornecimento
- h) Anexo VIII-Minuta de Contrato
- i) Anexo IX - Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações da BII

Palmital-Pr, 06 de julho de 2021


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000031

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Lote: 1 - Lote 001 (EXCLUSSIVA MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32809	TINTA REFIL CANON GL-190 BLACK- ORIGINAL 135ML -NOVO	10,00	UND	109,53	1.095,30
TOTAL						1.095,30
Lote: 2 - Lote 002 (EXCLUSSIVA MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32810	TINTA REFIL CANON GL-190 CYAN- ORIGINAL 70ML -NOVO	6,00	UND	112,87	677,22
TOTAL						677,22
Lote: 3 - Lote 003 (EXCLUSSIVA MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32811	TINTA REFIL CANON GL-190 MAGENTA- ORIGINAL 70ML -NOVO	6,00	UND	131,20	787,20
TOTAL						787,20
Lote: 4 - Lote 004 (EXCLUSSIVA MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32812	TINTA REFIL CANON GL-190 YELLOW- ORIGINAL 70ML- NOVO	6,00	UND	112,87	677,22
TOTAL						677,22
Lote: 5 - Lote 005 (EXCLUSSIVA MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32813	TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT D111-S - NOVO	20,00	UND	472,67	9.453,40
TOTAL						9.453,40
Lote: 6 - Lote 006 (EXCLUSSIVA MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000032

	viço					
1	31813	TONER (KIT C/4 TONERS) HP PRO 400 M451DW CE410, CE411, CE412, CE413 -NOVO	10,00	UND	433,60	4.336,00
TOTAL						4.336,00
Lote: 7 - Lote 007 (EXCLUSSIVA MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33195	TONER ORIGINAL FOTOCONDUTOR DE IMAGEM COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP. - NOVO	10,00	UND	601,33	6.013,30
TOTAL						6.013,30
Lote: 8 - Lote 008 (EXCLUSSIVA MICRO EMPRESA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33194	TONER ORIGINAL XEROX COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP - NOVO	20,00	UND	502,67	10.053,40
TOTAL						10.053,40

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.093,04 (Trinta e Três Mil e Noventa e Três Reais e Quatro Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000033

ANEXO N.º 02

PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

_____, ____ de ____ de 20__.

Ref.: Pregão nº ____ / ____.

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de ____.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ____ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de **(inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de _____, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024**ANEXO N.º 03****DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO***(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref.: Pregão nº ____ / ____ .

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000035

ANEXO N.º 04

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas (apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000036

ANEXO N.º 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000037

(UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOUVER PREVISÃO NAS CARACTERÍSTICAS
TÉCNICAS DO OBJETO)

ANEXO N.º 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** () operador (es), pelo período de horas, em data a ser designada pelo contratante.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000038

ANEXO 07

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DA BLL

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:



000039

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

- I - Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II - Apresentar lance de preço;
- III - Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV - Solicitar informações via sistema eletrônico;

- V - Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI - Apresentar e retirar documentos;
- VII - solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII - assinar documentos relativos às propostas;
- IX - Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X - Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente

mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)****Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000040

O Licitante reconhece que:

- I - A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II - O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III - A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV - O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- V - O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000041

ANEXO N.º 07

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo () meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000042

ANEXO 08

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR- TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA_____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Por item**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão **Eletrônico Nº 50/2021**, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de __/__/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR** com entrega parceladas, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 50/2021** parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 50/2021** e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico Nº 50/2021** e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do **Pregão PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 85/2021**, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de **Pregão Eletrônico Nº 50/2021** e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000044

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 50/2021** que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;



VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 07(sete dias), após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 07(sete dias) após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Central de Controle, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000046

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela .

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	680	03.005.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 365 Dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000048

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática conluiada”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000049

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.



000050

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024**CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade **Eletrônico Nº 50/2021**, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000051

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 06/07/2021.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

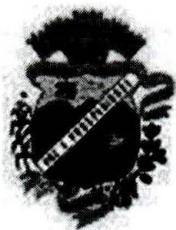
Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/



MUNICÍPIO DE

000052

PALMITAL

GESTÃO 2020/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Ofício nº 052/2021-LIC

Palmital-PR, 07 de Julho de 2021.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 050/2021, modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", objetivando a **AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I**, conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000053

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 50/2021 Procedimento Licitatório nº 85/2021

**EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL E REGIONAL , ATENDENDO AOS
PRECEITOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (CONFORME O ITEM 2.3 DO EDITAL)**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20 de Julho de 2021 às 80:30 horas,

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.093,04 (Trinta e Três Mil e Noventa e Três Reais e Quatro Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, bem como no portal (www.bll.org.br) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 06 de Julho de 2021.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

000053

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 50/2021 Procedimento Licitatório nº 85/2021

**EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL E REGIONAL , ATENDENDO AOS
PRECEITOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (CONFORME O ITEM 2.3 DO EDITAL)**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,**
conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20 de Julho de 2021 às 80:30 horas,

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.093,04 (Trinta e Três Mil e Noventa e Três Reais e Quatro Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, bem como no portal (www.bll.org.br) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 06 de Julho de 2021.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

000054

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	PALMITAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2021
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	50
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	085/2021
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0300504122040120143390301700
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	33.093,04
Data de Lançamento do Edital	07/07/2021
Data da Abertura das Propostas	20/07/2021
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

CPF: 77864476953 (Logout)

**BLL COMPRAS**

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 50/2021

Nº PROC. ADM. 85/2021

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR, de acordo com a regulamentação Lei Complementar Federal n.º 123/2006 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor NOEMI DE LIMA MOREIRA e tendo como autoridade VALDENEI DE SOUZA.

PUBLICAÇÃO: 07/07/2021 17:36
INÍCIO REC. PROPOSTA: 08/07/2021 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 20/07/2021 08:00
INÍCIO DISPUTA: 20/07/2021 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 33.093,0400

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Para demais informações contato via e-mail: licitapalmital@gmail.com, telefone: 4236571222 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B8gkz%5DN_pqNDiILPyeg9Srylt7KePVmGez79QVIT4f3eGtEilWvQYFuACejzaYvBZDCHtwa1%2FCiN1Rrt7FiKqYugdpl9f%2FimXqfHT0hgqFOPYhgq%3D

NOEMI DE LIMA MOREIRA

PALMITAL-PR - 07/07/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000056

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 50/2021-AQUISIÇÃO DE TONER,
PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 50/2021

Procedimento Licitatório nº 85/2021

EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL E REGIONAL , ATENDENDO AOS PRECEITOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (CONFORME O ITEM 2.3 DO EDITAL)

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20 de Julho de 2021 às 80:30 horas,

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.093,04 (Trinta e Três Mil e Noventa e Três Reais e Quatro Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, bem como no portal (www.bll.org.br) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 06 de Julho de 2021.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noemi de Lima Moreira

Código Identificador:2C2CDABB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2021. Edição 2302

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS E DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Assinado, senhor Geferson Junior Wognei, R.G. nº 8.171.079-1, representante legal da empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, com sua sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, bairro centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, em conformidade com os dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

DECLARA ainda, para fins deste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João Ferreira Neves nº 2533, centro, CEP: 85.148-000. Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: JOÃO PAULO ZOLET e GEFERSON JUNIOR WOGNEI.

Em testº da verdade,
Campina do Simão, 22 de julho de 2019

Reginaldo Ribeiro
Tabelião Designado



SERVIÇO DISTRITAL
REC.FIRMA
CAMPINA DO SIMÃO
Campina do Simão, 22 de julho de 2019

João Paulo Zolet

SERVIÇO DISTRITAL
REC.FIRMA
CAMPINA DO SIMÃO
SERC n° CRC/PR 045278/O-7

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME.

Av. João Ferreira Neves - Nº 3037
Centro - CEP: 85.148-000
Campina do Simão - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Geferson Junior Wognei

CPF nº 041.420.939-75

RG nº 8.171.079-1

CNPJ: 07.481.107/0001-48
Avenida João Ferreira Neves, 3037 - Centro

Inscrição Estadual: 90344085-61
Telefone: (42) 3634-1267
Campina do Simão/Paraná Email: contratos@yaho.com.br

CEP: 85.148-000

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS E DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O abaixo assinado, senhor Geferson Junior Wognei, R.G. nº 8.171.079-1, representante legal da empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, com sua sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, bairro centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, em conformidade com os dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

DECLARA ainda, para fins deste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SERVIÇO DISTRIAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João Ferreira Neves nº 2533, centro, CEP: 85.148-000. Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: JOÃO PAULO ZOLET e GEFERSON JUNIOR WOGNEI.

Em testº da verdade,
Campina do Simão, 22 de julho de 2019

Reginaldo Ribeiro
Tabelião Designado



SERVIÇO DISTRIAL
REC.FIRMA
CAMPINA DO SIMÃO

Campina do Simão, 22 de julho de 2019

João Paulo Zolet

SERVIÇO GRC nº CRC/PR 045278/O-7
REC.FIRMA
CAMPINA DO SIMÃO

Geferson Junior Wognei

CPE nº 041.420.939-75

RG nº 8.171.079-1

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME.
Av. João Ferreira Neves - N° 3037
Centro - CEP 85.148-000
Campina do Simão - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

CNPJ: 07.481.107/0001-48
Avenida João Ferreira Neves, 3037 - Centro
Campina do Simão/Paraná

Inscrição Estadual: 90344085-61
Telefone: (42) 3634-1267
Email: contratos@yachoo.com.br

CEP: 85.148-000



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26542109205201343701-1
Data: 21/09/2020 08:55:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM08974-KCIIH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
INEXIGIBILIDADE 001/2021

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COM
ÊNFASE EM MEDICINA VETERINÁRIA.
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00(Quarenta e dois mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO: 18/07/2022

CREDENCIADAS CONTRATADAS		
Nº	Nome	CPF
01	CRIATIVE TREINAMENTOS LTDA	13.808.222/0001-87

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	6230	0412204012001	001	3390390500	De Exercícios Anteriores

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de **INEXIGIBILIDADE** tem fundamento no artigo 25, da Lei n. 8666/93, em razão de baixo valor, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital-PR, 19/07/2021

VALDENEI DE SOUZA
PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COM
ÊNFASE EM MEDICINA VETERINÁRIA.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação **para a contratação supra supramencionada**, para a efetivação da presente **INEXIGIBILIDADE** levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 19/07/2021

VALDENEI DE SOUZA
Presidente

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COM
ÊNFASE EM MEDICINA VETERINÁRIA. Conforme art. 25, da Lei 8.666/93.

000060

A documentação referente ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2021, **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 001/2021**, atende a todos os requisitos do Conforme art. 25, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação nº001/2021, para a contratação dos serviços supramencionados.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR-19/07/2021

VALDENEI DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

Antonio Ferraz de Lima Neto

Código Identificador:41A3AAEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/07/2021. Edição 2309

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000061

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Geferson Junior Wagnei			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Vicente Wagnei		(mãe) Isaura Wagnei	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-02-1984	IDENTIDADE número 8.171.079-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 041.420.939-75			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Avenida João Ferreira Neves			NÚMERO s/nº
COMPLEMENTO casa	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Campina do Simão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL Geferson Junior Wagnei			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida João Ferreira Neves			NÚMERO 3037
COMPLEMENTO sala 1	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 7.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) Sete Mil Reais.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5246-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.		
Atividades secundárias 5232-9/00 5245-0/01 5241-8/04 5249-3/06 7499-3/02	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário. Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório. Comércio Varejista de Artigos de Perfumaria. Comércio Varejista de Brinquedos. Serviços de Fotocópia.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
LUGO DA JUNTA COMERCIAL (EXPERIÊNCIA DE 30 DIAS ANTERIORES)			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/garante) Geferson Junior Wagnei			
DATA DA ASSINATURA 20-06-2005	ASSINATURA CO-EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE RITA ANTONIOZEI PACHECO RG 8.839-PR	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/06/2005 SOB NÚMERO: 41105955450 Protocolo: 05/231536-3 GEFERSON JUNIOR WAGNEI MÁRIA THERESA LOPES SALOMAO SECRETARIA CERAL		

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/26542109200457958119>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26542109200457958119-1
Data: 21/09/2020 08:55:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM08970-EUTH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110585545-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à SEDE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) Geferson Junior Wagnei			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Vicente Wagnei	(mãe) Isaura Wagnei		
NASCIMENTO (data de nascimento) 06-02-1984	IDENTIDADE número 8.171.079-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 041.420.939-75			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Santos Vicentim			NÚMERO s/nº
COMPLEMENTO casa	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Campina do Simão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL Geferson Junior Wagnei - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida João Ferreira Neves			NÚMERO 3037
COMPLEMENTO sala 1	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Sessenta Mil Reais.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00 4754-7/01 4753-9/00 4763-6/02 8219-9/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Artigos de Papelaria. Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio Varejista de Móveis. Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Eletrônicos. Comércio Varejista de Artigos Esportivos. Serviços de Fotocópia.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30-06-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.481.107/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL (se presente em AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) Geferson Junior Wagnei - ME DATA DA ASSINATURA 04-11-2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Antônio Carlos Pacheco 09 NOV. 2011	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2011 SOL NÚMERO: 20118329308 Protocolo: 11/832930-8, DE 09/11/2011 Empresa: 4110585545-0 GEFERSON JUNIOR WAGNEI ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110585546-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GEFERSON JUNIOR WOGNEI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VICENTE WOGNEI	(mãe) ISAURA WOGNEI		
NASCIU EM (data de nascimento) 06/02/1984	IDENTIDADE (número) 817.10791	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 041.420.939-75	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTOS VICENTIM			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85148000	
MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES			NÚMERO 3037
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85148000	
MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gwognei@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4751201 4754701 4753900 4763802 4763801 4754702 4755502 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.481.107/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Geferson Junior Wognei - ME</i>			
24/07/2014		REC. DE FIRMA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Rita Antonia de Faria</i> R\$ 1.324.803,90 <u>07 AGO 2014</u>	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>		

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400165306



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26542109200457958119-3
Data: 21/09/2020 08:55:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM08972-H1ZC;



CNPJ: 06.570-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110585545-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GEFERSON JUNIOR WOGNEI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VICENTE WOGNEI	(mãe) ISAURA WOGNEI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1984	IDENTIDADE (número) 81710791	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 041.420.939-75			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTOS VICENTIM			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85148000	
MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES			NÚMERO 3037
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85148000	
MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gwognei@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4744001 4755503 4849408 4865600 4849401 8219901	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FOGÃO, MÁQUINA DE LAVAR, GELADEIRA, FORNO MICROONDAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.481.107/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Geferson Junior Wagnei - ME 24/07/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		REC. DE FIRMA TABELIONATO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Rita Azevedo Bastos Rita Azevedo Bastos 07, AGO, 2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/08/2014 SÓB NÚMERO: 20144562820 Protocolo: 14/456282-0, DE 06/08/2014 Empresa: 41 1 0585545-0 GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400185306





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.481.107/0001-48
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
30/06/2005NOME EMPRESARIAL
GEFERSON JUNIOR WOGNEITÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REDEPELPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
AV JOAO FERREIRA NEVESNÚMERO
3037COMPLEMENTO
SALA 1CEP
85.148-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
CAMPINA DO SIMAOUF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3634-1321ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2021 às 11:11:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1325811621

Nome: GEFERSON JUNIOR WOGNEI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8171079-1 SESP PR

CPF: 041.420.939-75 DATA NASCIMENTO: 06/02/1984

FILIAÇÃO: VICENTE WOGNEI
ISAURA WOGNEI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02483004273 VALIDADE: 25/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 22/08/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPINA DO SIMÃO, PR DATA EMISSÃO: 25/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 29441787460
PR911337697

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1325811621

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 379-3
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Lourenço - João Pessoa/PB - CEP 58090-000 - PB - Tel. (33) 3344-5044 - Fax: (33) 3344-5044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 2654211191623300935-1; Data: 21/11/2019 16:27:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ58467-VDWR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEFERSON JUNIOR WOGNEI
CNPJ: 07.481.107/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:19 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2021.

Código de controle da certidão: **753B.C1EC.8F73.4D47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000068

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024560419-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.481.107/0001-48**

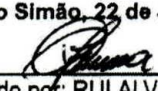
Nome: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 82/2021			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 20/09/2021		CÓD. AUTENTICAÇÃO: TTTXEJX2QE54M4XH5RBC	
REQUERENTE:		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: GEFERSON JUNIOR WOGNEI			
INSCRIÇÃO EMPRESA 1040	CNPJ/CPF 07.481.107/0001-48	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034408561	ALVARÁ 019/2006
ENDEREÇO			
AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 1 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR			
ATIVIDADES			
Comércio varejista de artigos de papelaria			
Observações:			
Campina do Simão, 22 de Junho de 2021  Emitido por: RUI ALVES FERREIRA			

sistema.campinadosimao.com:7474/stm/stmcertidao.view.logic?modelView.tpCadastroStm=EMPRESA_DO_MUNICIPIO&certidaoModel.idCertid... 1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26542306211670953999>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 26542306211670953999-1
 Data: 23/06/2021 11:22:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR56921-3V5K;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.481.107/0001-48

Razão Social: GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME

Endereço: AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001243070043802

Informação obtida em 16/06/2021 15:35:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEFERSON JUNIOR WOGNEI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.481.107/0001-48
Certidão nº: 13418613/2021
Expedição: 24/04/2021, às 11:28:18
Validade: 20/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEFERSON JUNIOR WOGNEI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.481.107/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000072



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Para fins gerais (Art. 96, inciso I, do CN)

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

CNPJ 07.481.107/0001-48, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 17 de Junho de 2021

[Assinatura]
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 37,47

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26543006214196873334>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26543006214196873334-1
Data: 30/06/2021 11:40:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS17756-NHQY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 11:58:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

00007370



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP			Protocolo: PRC2106890550
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105855450	CNPJ 07.481.107/0001-48	Arquivamento do Ato de Inscrição 30/06/2005	Início de Atividade 30/06/2005
Endereço Completo Avenida JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037, SALA 01, CENTRO-Campina do Símão/PR- CEP85148-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FOGÃO, MÁQUINA DE LAVAR, GELADEIRA, FORNO MICROONDAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 07/08/2014	Número 20144562839	Ato/Eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GEFERSON JUNIOR WOGNEI Identidade: 81710791 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 041.420.939-75 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2021, às 15:10:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código FSC2AMGL.



PRC2106890550



**Redepele**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 – CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 01, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos e que o ato constitutivo é vigente.

Campina do Simão, 19 de julho de 2021

**[GEFERSON JUNIOR]
WOGNEI EPP**AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR**[CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61]**

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6

**Redepel**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 – CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 01, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Campina do Simão, 19 de julho de 2021

GEFERSON JUNIOR
WOGNEI EPPAV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48

CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6

**Redepele**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 – CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 01, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Campina do Simão, 19 de julho de 2021

GEFERSON JUNIOR
WOGNEI EPPAV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PRCNPJ: 07.481.107/0001-48
[CAD. ICMS: 90344085-61]

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6

**Redepel**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 – CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 050/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: Geferson Junior Wognei – EPP

CNPJ: 07.481.107/0001-48 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90344085-61

REPRESENTANTE LEGAL: Geferson Júnior Wognei CPF: 041.420.939-75 RG: 8.171.079-1

EMAIL: gwonei@yahoo.com.br

ENDEREÇO: Av. João Ferreira Neves 3037, Campina do Simão/Paraná TEL: (042) 3634-1267

PROFISSÃO: Comerciante ESTADO CIVIL: Casado CARGO NA EMPRESA: Proprietário

Banco: Banco do Brasil

AG: 0299-2

C/C: 77977-6

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6

**Redepel**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 - CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

TOTAL DO PROCESSO: **33.093,04****GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP****07.481.107/0001-48****33.093,04**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 004	Total: 1.095,30
---------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CANON	Modelo:
---------	--------------	--------------	---------

Descrição: TINTA REFIL CANON GL-190 BLACK- ORIGINAL 135ML -NOVO

Quantidade: 10	Valor Unit.: 109,53	Total Item: 1.095,30
----------------	---------------------	----------------------

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 089	Total: 677,22
---------------	-----------	----------	----------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CANON	Modelo:
---------	--------------	--------------	---------

Descrição: TINTA REFIL CANON GL-190 CYAN- ORIGINAL 70ML -NOVO

Quantidade: 6	Valor Unit.: 112,87	Total Item: 677,22
---------------	---------------------	--------------------

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 003	Total: 787,20
---------------	-----------	----------	----------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CANON	Modelo:
---------	--------------	--------------	---------

Descrição: TINTA REFIL CANON GL-190 MAGENTA- ORIGINAL 70ML -NOVO

Quantidade: 6	Valor Unit.: 131,20	Total Item: 787,20
---------------	---------------------	--------------------

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 085	Total: 677,22
---------------	-----------	----------	----------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CANON	Modelo:
---------	--------------	--------------	---------

Descrição: TINTA REFIL CANON GL-190 YELLOW- ORIGINAL 70ML- NOVO

Quantidade: 6	Valor Unit.: 112,87	Total Item: 677,22
---------------	---------------------	--------------------

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 016	Total: 9.453,40
---------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SAMSUNG	Modelo:
---------	--------------	----------------	---------

Descrição: TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT D111-S -NOVO

Quantidade: 20	Valor Unit.: 472,67	Total Item: 9.453,40
----------------	---------------------	----------------------

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 030	Total: 4.336,00
---------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: HP	Modelo:
---------	--------------	-----------	---------

Descrição: TONER (KIT C/4 TONERS) HP PRO 400 M451DW CE410, CE411, CE412, CE413 -NOVO

Quantidade: 10	Valor Unit.: 433,60	Total Item: 4.336,00
----------------	---------------------	----------------------

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 039	Total: 6.013,30
---------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: XEROX	Modelo:
---------	--------------	--------------	---------

Descrição: TONER ORIGINAL FOTOCONDUTOR DE IMAGEM COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP. -NOVO

Quantidade: 10	Valor Unit.: 601,33	Total Item: 6.013,30
----------------	---------------------	----------------------

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 044	Total: 10.053,40
---------------	-----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: XEROX	Modelo:
---------	--------------	--------------	---------

Descrição: TONER ORIGINAL XEROX COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP -NOVO

Quantidade: 20	Valor Unit.: 502,67	Total Item: 10.053,40
----------------	---------------------	-----------------------

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6

**Redepel**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 - CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.
- 2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- 2.3. Garantia do objeto conforme estipulado em Edital.
- 2.4. A proposta terá validade conforme estipulado em Edital.
- 2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme especificado em Edital.
- 2.6. Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

3. Proposta:

- 3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Campina do Simão, 19 de julho de 2021

GEFERSON JUNIOR
WOGNEI EPPAV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PRCNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6

**Redepele**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3037 – CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 050/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: Geferson Junior Wognei – EPP

CNPJ: 07.481.107/0001-48 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90344085-61

REPRESENTANTE LEGAL: Geferson Júnior Wognei CPF: 041.420.939-75 RG: 8.171.079-1

EMAIL: gwonei@yahoo.com.br

ENDEREÇO: Av. João Ferreira Neves 3037, Campina do Simão/Paraná TEL: (042) 3634-1267

PROFISSÃO: Comerciante ESTADO CIVIL: Casado CARGO NA EMPRESA: Proprietário

Banco: Banco do Brasil

AG: 0299-2

C/C: 77977-6

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6

**Redepele**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, N° 3037 - CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

TOTAL DO PROCESSO: **33.093,04****GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP****07.481.107/0001-48****33.093,04**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 004		Total: 1.095,30
---------------	-----------	----------	--	------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CANON	Modelo:
---------	--------------	--------------	---------

Descrição: TINTA REFIL CANON GL-190 BLACK- ORIGINAL 135ML -NOVO

Quantidade: 10	Valor Unit.: 109,53		Total Item: 1.095,30
----------------	---------------------	--	----------------------

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 089		Total: 677,22
---------------	-----------	----------	--	----------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CANON	Modelo:
---------	--------------	--------------	---------

Descrição: TINTA REFIL CANON GL-190 CYAN- ORIGINAL 70ML -NOVO

Quantidade: 6	Valor Unit.: 112,87		Total Item: 677,22
---------------	---------------------	--	--------------------

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 003		Total: 787,20
---------------	-----------	----------	--	----------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CANON	Modelo:
---------	--------------	--------------	---------

Descrição: TINTA REFIL CANON GL-190 MAGENTA- ORIGINAL 70ML -NOVO

Quantidade: 6	Valor Unit.: 131,20		Total Item: 787,20
---------------	---------------------	--	--------------------

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 085		Total: 677,22
---------------	-----------	----------	--	----------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CANON	Modelo:
---------	--------------	--------------	---------

Descrição: TINTA REFIL CANON GL-190 YELLOW- ORIGINAL 70ML- NOVO

Quantidade: 6	Valor Unit.: 112,87		Total Item: 677,22
---------------	---------------------	--	--------------------

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 016		Total: 9.453,40
---------------	-----------	----------	--	------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SAMSUNG	Modelo:
---------	--------------	----------------	---------

Descrição: TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT D111-S -NOVO

Quantidade: 20	Valor Unit.: 472,67		Total Item: 9.453,40
----------------	---------------------	--	----------------------

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 030		Total: 4.336,00
---------------	-----------	----------	--	------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: HP	Modelo:
---------	--------------	-----------	---------

Descrição: TONER (KIT C/4 TONERS) HP PRO 400 M451DW CE410, CE411, CE412, CE413 -NOVO

Quantidade: 10	Valor Unit.: 433,60		Total Item: 4.336,00
----------------	---------------------	--	----------------------

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 039		Total: 6.013,30
---------------	-----------	----------	--	------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: XEROX	Modelo:
---------	--------------	--------------	---------

Descrição: TONER ORIGINAL FOTOCONDUTOR DE IMAGEM COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP. -NOVO

Quantidade: 10	Valor Unit.: 601,33		Total Item: 6.013,30
----------------	---------------------	--	----------------------

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 044		Total: 10.053,40
---------------	-----------	----------	--	-------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: XEROX	Modelo:
---------	--------------	--------------	---------

Descrição: TONER ORIGINAL XEROX COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP -NOVO

Quantidade: 20	Valor Unit.: 502,67		Total Item: 10.053,40
----------------	---------------------	--	-----------------------

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6

**Redepele**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, N° 3037 - CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.
- 2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- 2.3. Garantia do objeto conforme estipulado em Edital.
- 2.4. A proposta terá validade conforme estipulado em Edital.
- 2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme especificado em Edital.
- 2.6. Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

3. Proposta:

- 3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Campina do Simão, 19 de julho de 2021

GEFERSON JUNIOR
WOGNEI EPPAV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PRCNPJ: 07.481.107/0001-48
[CAD. ICMS: 90344085-61]

Telefone: (42) 3634-1267

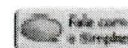
E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



Busca

Simples
ServiçosSimei
Serviços

Início

Voltar



» Consulta Optantes

Data da consulta: 08/07/2021 10:00:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.902.446/0001-65**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2009**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)[Gerar PDF](#)[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)

ANEXO N.º 04

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
equiparadas**

Ref. : Edital de Pregão eletrônico no 050/2021

O signatário da presente, o senhor RONALDO RETECHESKI, CPF 023702159-50, RG 7.332.622-2 SSPPR, SOCIO ADMINISTRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA OSORIO BRASILEIRO 11 - VILA VERDE - PALMITAL - PR - CEP: 85270-000, representante legalmente constituído da proponente VIEIRA E RETECHESKI LTDA, CNPJ 10.902.446/0001-65 - COM SEDE A RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL - PR - CEP: 85270-000, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de MICROEMPRESA, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal no 123/06.

PALMITAL, em 20 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

Ronaldo Retecheski

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45
RONALDO RETECHESKI
CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65



MUNICÍPIO DE LARANJAL

ESTADO DO PARANÁ

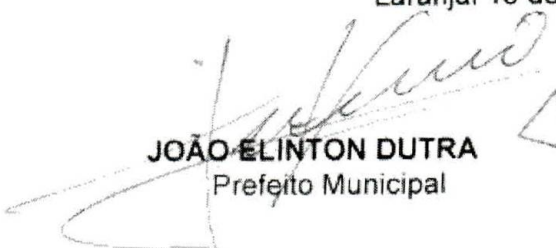
CNPJ: 95.684.536/0001-80

ATESTADO

MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representado por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, **ATESTA**, para os devidos fins, a pedido da parte interessada que, revendo os arquivos dessa municipalidade à Empresa **VIEIRA E RETECHESKI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.902.446/0001-65 com sede na Rua Osório Brasileiro, Bairro Vila Verde, cidade de Palmital - Pr, neste ato representado por seu bastante procurador (a) Sr Ronaldo Retecheski, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 4481141-3, inscrito no CPF/MF sob N.º593.209.319-68, com o supracitado endereço profissional. Fornecendo Material de Processamento de Dados, durante o exercício de 2009 a 2015 e continua fornecendo ate a presente data.

DECLARO, que os Materiais estão sendo fornecidos, posto que existe contrato em vigência, de forma satisfatória, não existindo em nossos registros qualquer ato ou conduta que possa desabonar o Fornecimento dos Materiais.

Laranjal 15 de Maio de 2015


JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.902.446/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/2009
NOME EMPRESARIAL VIEIRA E RETECHESKI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOBIT. NET			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OSORIO BRASILEIRO	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA VERDE	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-2422	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2021** às **09:55:31** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

PROIBIDO PLASTIFICAR

2175392771

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2175392771

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RENALDO ALEXANDRE

RG: 1439442-2 RJ

CPF: 022.102.148-90

DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1979

CLASSE: 02

DATA DE EMISSÃO: 27/11/2025

VALIDADE: 28/06/2081

LOCAL: PARANÁ

DATA DE VALIDADE: 10/11/2028

447143859

201911534

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PARANÁ

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1815547416

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1815547416

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

WANDA BARBOSA VIEIRA PEREIRA

RG: 4491141-3 RJ

CPF: 583.285.519-60

DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1964

CLASSE: 02

DATA DE EMISSÃO: 08/02/2024

VALIDADE: 29/01/2029

LOCAL: PARANÁ

DATA DE VALIDADE: 09/02/2019

432643414

201713463

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PARANÁ

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

000087



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:06 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2021. ✓

Código de controle da certidão: **A1E8.49EB.17B4.8419**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000089

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024501329-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.902.446/0001-65**

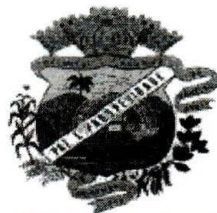
Nome: **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/08/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Palmital, 08 de Julho de 2021

NEGATIVA Nº: 615/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH4UFFH5JMXCH95E7

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIEIRA E RETECHESKI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4	10.902.446/0001-65	9048519145	40495

ENDEREÇO

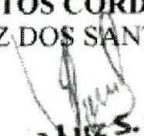
RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - INFOBIT.NET - VILA VERDE CEP: 85270000 Palmital - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de comunicação multimídia - SCM, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Operadoras de televisão por assinatura por cabo, Provedores de acesso às redes de comunicações, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO

Emitido por: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO


Jose da Luz S. Cordeiro
 Diretor Den. Tributário
 e Fiscal
Port. 458



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.902.446/0001-65
Razão Social: VIEIRA E RETECHESKI LTDA
Endereço: RUA OSORIO BRASILEIRO 11 / VILA VERDE / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201055949417825

Informação obtida em 12/05/2021 08:28:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIEIRA E RETECHESKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.902.446/0001-65

Certidão nº: 9347798/2021

Expedição: 16/03/2021, às 11:37:29

Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIEIRA E RETECHESKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.902.446/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMARCA DE PALMITAL - PARANÁ
 Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.
 Arlindo Osni Lichtenfels - Advogado Designado - Matrícula TJ 8715
 Dinete G. Valle Lichtenfels e Henrique Mazur - Auxiliares Juramentados.
 Rua Interventor Manoel Ribas, 850



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
 E-Mail - distribuidorpalmitalpr@gmail.com
 Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
 CNPJ: 10.902.446/0001-65
 Local da Sede: PALMITAL-PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

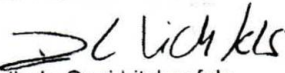
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PALMITAL, 8 de Julho de 2021


 Arlindo Osni Lichtenfels
 Distribuidor





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIEIRA E RETECHESKI LTDA			Protocolo: PRC2107484210																																						
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																									
NIRE (Sede) 41206506019		CNPJ 10.902.446/0001-65		Data de Ato Constitutivo 17/06/2009																																					
Início de Atividade 17/06/2009																																									
Endereço Completo Rua OSÓRIO BRASILEIRO, Nº 11, VILA VERDE - Palmital/PR - CEP 85270-000																																									
Objeto Social SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE COMPUTADORES MANUTENCAO, REPARACAO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS OPERADORA DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO - LICENCA SEAC																																									
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>RONALDO RETECHESKI</td> <td>023.702.159-50</td> <td>R\$ 90.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td>Espécie de sócio</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>VANDA BARBOSA VIEIRA</td> <td>593.209.319-68</td> <td></td> <td>Sócio</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>FERMINO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Término do mandato	RONALDO RETECHESKI	023.702.159-50	R\$ 90.000,00	Sócio	N		Nome	CPF/CNPJ		Espécie de sócio			VANDA BARBOSA VIEIRA	593.209.319-68		Sócio			FERMINO					
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																				
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Término do mandato																																				
RONALDO RETECHESKI	023.702.159-50	R\$ 90.000,00	Sócio	N																																					
Nome	CPF/CNPJ		Espécie de sócio																																						
VANDA BARBOSA VIEIRA	593.209.319-68		Sócio																																						
FERMINO																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td></td> <td>023.702.159-50</td> <td></td> </tr> <tr> <td>RONALDO RETECHESKI</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Administrador		CPF	Término do mandato	Nome		023.702.159-50		RONALDO RETECHESKI																											
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato																																						
Nome		023.702.159-50																																							
RONALDO RETECHESKI																																									
Último Arquivamento Data 03/07/2020		Número 20203093879	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS																																				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2021, às 10:26:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPVAAJUK.



PRC2107484210

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
Rua Osório Brasileiro, 11 - Vila Verde - Palmital - PR - CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800 643 2422 site: <http://www.infobit.net.br>

ANEXO N.º 03

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

Ref. : Edital de Pregão eletrônico no 050/2021

O signatário da presente declara, em nome da proponente VIEIRA E RETECHESKI LTDA, CNPJ 10.902.446/0001-65, COM SEDE A RUA OSÓRIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL - PR - CEP: 85270-000, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

PALMITAL, em 20 de Julho de 2021.

Atenciosamente,


VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45
RONALDO RETECHESKI
CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Ref. : Edital de Pregão eletrônico no 050/2021

Eu, RONALDO RETECHESKI, carteira de identidade no 7.332.622-2, expedida pela SSP/PR e CPF no 023.702.159-50, Representante legal da Empresa VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 10.902.446/0001-65, DECLARO, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, NÃO, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

PALMITAL, em 20 de Julho de 2021.

Atenciosamente,



VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45
RONALDO RETECHESKI
CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
Rua Osório Brasileiro, 11 - Vila Verde - Palmital - PR - CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800 643 2422 site: <http://www.infobit.net.br>

ANEXO N.º 05

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Ref. : Edital de Pregão eletrônico no 050/2021

Objeto : AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

O signatário da presente, o senhor RONALDO RETECHESKI, CPF 023702159-50, RG 7.332.622-2 SSPPR, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA OSÓRIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL - PR - CEP: 85270-000, representante legalmente constituído da proponente VIEIRA E RETECHESKI LTDA, CNPJ 10.902.446/0001-65, COM SEDE A RUA OSÓRIO BRASILEIRO, 11 - VILA VERDE - PALMITAL - PR - CEP: 85270-000, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

PALMITAL, em 20 de Julho de 2021.

Atenciosamente,



VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45
RONALDO RETECHESKI
CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda.
CNPJ: 10.902.446/0001-65



Índice de Liquidez da Empresa: **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.902.446/0001-65, Inscrição Estadual: 90485191-45, sede e foro à Rua Osorio Brasileiro, 11, SL 01, Vila Verde, Palmital/PR.

A comprovação da boa conduta financeira será baseada na obtenção de Índice de Liquidez Geral (ILG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ANO BASE 2020:

$$ILG = \frac{R\$ \quad 519.223,32}{R\$ \quad 96.058,19} + \frac{R\$-}{R\$-} = \frac{R\$ \quad 519.223,32}{R\$ \quad 96.058,19} = 5,41$$

$$ILC = \frac{R\$ \quad 519.223,32}{R\$ \quad 96.058,19} = 5,41$$

Palmital, Paraná, 11 de Março de 2021.


MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADORA

CRC: 036982/O-9 PR
 CPF/MF: 649.235.769-87
 RG: 445423719 SSP/PR


RONALDO RETECHESKI
ADMINISTRADOR

CPF/MF: 023.702.159-50
 RG: 7.332.622-2 SSP/PR

(42) 3657-1211

megassescon@hotmail.com | www.assesconpr.com.br

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 396
 CEP 85.270-000 | Palmital - PR

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
Rua Osório Brasileiro, 11 - Vila Verde - Palmital - PR - CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800 643 2422 site: <http://www.infobit.net.br>

ANEXO N.º 02

PROPOSTA DE PREÇOS

Palmital, 20 de julho de 2021.

Ref. : Edital de Pregão eletrônico no 050/2021

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1	TINTA REFIL CANON GL-190 BLACK- ORIGINAL 135ML -NOVO	UND	10	CANON	GL-190	45,00	450,00
2	2	TINTA REFIL CANON GL-190 CYAN- ORIGINAL 70ML -NOVO	UND	6	CANON	GL-190	45,00	270,00
3	3	TINTA REFIL CANON GL-190 MAGENTA- ORIGINAL 70ML -NOVO	UND	6	CANON	GL-190	45,00	270,00
4	4	TINTA REFIL CANON GL-190 YELLOW- ORIGINAL 70ML- NOVO	UND	6	CANON	GL-190	45,00	270,00
5	5	TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT D111-S -NOVO	UND	20	SAMSUNG	MLT D111S	160,00	3.200,00
6	6	TONER (KIT C/4 TONERS) HP PRO 400 M451DW CE410, CE411, CE412, CE413 -NOVO	UND	10	IMPORT LASER	CE4XX	433,60	4.336,00
7	7	TONER ORIGINAL FOTOCONDUTOR DE IMAGEM COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM	UND	10	XEROX	B2XX	585,00	5.850,00
8	8	CHIP -NOVO	UND	20	XEROX	B2XX	490,00	9.800,00
TOTAL								24.446,00

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 24.446,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

O prazo de fornecimento é de 07 dias (sete dias) contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias (sessenta dias) a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

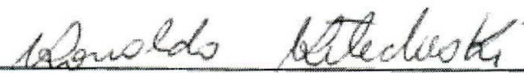
O prazo de garantia do objeto é de 90 (noventa dias), conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

PALMITAL, em 20 de Julho de 2021.

Atenciosamente,


VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45
RONALDO RETECHESKI
CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2


Vieira & Retecheski Ltda
CNPJ: 10.902.446/0001-65

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ 10.902.446/0001-65

NIRE 41206506019

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **RONALDO RETECHESKI**, brasileiro, solteiro, natural de Palmital - PR, nascido em 26/06/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 023.702.159-50, portador da carteira de identidade RG nº. 7.332.622-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Osório Brasileiro, nº. 11, fundos, Vila Verde, Palmital - PR, Cep: 85270-000.
- 2) **VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO**, brasileira, separada judicialmente, natural de Ivaiporã - PR, nascida em 08/05/1964, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 593.209.319-68, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.481.141-3 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Osório Brasileiro, nº. 11, Vila Verde, Palmital - PR, Cep: 85270-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, com sede na Rua Osório Brasileiro, nº. 11, Vila Verde, Palmital - PR, Cep: 85270-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.902.446/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206506019 em 17/06/2009 resolvem promover a 2ª alteração e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa passa a ser: **serviços de comunicação multimídia - SCM; provedor de acesso as redes de comunicação; comércio varejista de suprimentos de computadores; manutenção, reparação de computadores; comércio varejista de aparelhos eletrônicos; comércio varejista de móveis novos para escritório; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Comércio varejista de equipamentos eletrônicos; operadora de televisão por assinatura por cabo - licença SEAC;**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

000101

SPL ERROR - Disconnected from Host. Please check the connection and try again.

POSITION : 0x8feca (589514)

SYSTEM : common/os_hook

LINE : 705

VERSION : V11.73_190212

ERROR CODE : 11-1112

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
Rua Osório Brasileiro, 11 - Vila Verde - Palmital - PR - CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800 643 2422 site: <http://www.infobit.net.br>

ANEXO N.º 02**PROPOSTA DE PREÇOS**

Palmital, 20 de julho de 2021.

Ref.: Edital de Pregão eletrônico nº 050/2021

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1	TINTA REFIL CANON GL-190 BLACK- ORIGINAL 135ML -NOVO	UND	10	CANON	GL-190	45,00	450,00
2	2	TINTA REFIL CANON GL-190 CYAN- ORIGINAL 70ML -NOVO	UND	6	CANON	GL-190	45,00	270,00
3	3	TINTA REFIL CANON GL-190 MAGENTA- ORIGINAL 70ML -NOVO	UND	6	CANON	GL-190	45,00	270,00
4	4	TINTA REFIL CANON GL-190 YELLOW- ORIGINAL 70ML -NOVO	UND	6	CANON	GL-190	45,00	270,00
5	5	TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT D111-S -NOVO	UND	20	SAMSUNG	MLT D111S	160,00	3.200,00
6	6	TONER (KIT C/4 TONERS) HP PRO 400 M451DW CE410, CE411, CE412, CE413 -NOVO	UND	10	IMPORT LASER	CE4XX	433,60	4.336,00
7	7	TONER ORIGINAL FOTOCONDUTOR DE IMAGEM COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM	UND	10	XEROX	B2XX	585,00	5.850,00
8	8	CHIP -NOVO	UND	20	XEROX	B2XX	490,00	9.800,00
TOTAL								24.446,00

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 24.446,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

O prazo de fornecimento é de 07 dias (sete dias) contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias (sessenta dias) a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 90 (noventa dias), conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

PALMITAL, em 20 de Julho de 2021.

Atenciosamente,


VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45
RONALDO RETECHESKI
CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2

Vieira & Retecheski Ltda
CNPJ: 10.902.446/0001-65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR
PALMITAL-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021
Processo Administrativo Nº 85/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 07/07/2021 17:36:10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR
PALMITAL-PR**

TOTAL DO PROCESSO: **24.445,00**

VIEIRA E RETECHESKI LTDA			10.902.446/0001-65	24.445,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 097	45,00	Total: 450,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CANON	Modelo: GL-190	
Descrição: TINTA REFIL CANON GL-190 BLACK- ORIGINAL 135ML -NOVO				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 45,00			Total Item: 450,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 012	45,00	Total: 270,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CANON	Modelo: GL-190	
Descrição: TINTA REFIL CANON GL-190 CYAN- ORIGINAL 70ML -NOVO				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 45,00			Total Item: 270,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 033	45,00	Total: 270,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CANON	Modelo: GL-190	
Descrição: TINTA REFIL CANON GL-190 MAGENTA- ORIGINAL 70ML -NOVO				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 45,00			Total Item: 270,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 036	45,00	Total: 270,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CANON	Modelo: GL-190	
Descrição: TINTA REFIL CANON GL-190 YELLOW- ORIGINAL 70ML- NOVO				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 45,00			Total Item: 270,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 025	160,00	Total: 3.200,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SAMSUNG	Modelo: MLT D111-S	
Descrição: TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT D111-S -NOVO				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 160,00			Total Item: 3.200,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 082	433,50	Total: 4.335,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: IMPORT LASER	Modelo: CE4XX	
Descrição: TONER (KIT C/4 TONERS) HP PRO 400 M451DW CE410, CE411, CE412, CE413 -NOVO				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 433,50			Total Item: 4.335,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 066	585,00	Total: 5.850,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: XEROX	Modelo: B2XX	
Descrição: TONER ORIGINAL FOTOCONDUTOR DE IMAGEM COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP. -NOVO				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 585,00			Total Item: 5.850,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 037	490,00	Total: 9.800,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: XEROX	Modelo: B2XX	
Descrição: TONER ORIGINAL XEROX COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP -NOVO				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 490,00			Total Item: 9.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR
PALMITAL-PR**

PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA

Apoio VANDERLEI RETCHESKI

Apoio ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

Apoio NOEMI DE LIMA MOREIRA

Apoio ILDEMARA VICENTIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR
PALMITAL-PR**

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 20/07/2021 10:47:20
Lote 006 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: IMPORT LASER	Modelo: CE4XX
Descrição: TONER (KIT C/4 TONERS) HP PRO 400 M451DW CE410, CE411, CE412, CE413 -NOVO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 433,50	Valor Total: 4.335,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIEIRA E RETECHESKI LTDA	082	10.902.446/0001-65	433,60	433,50	Sim
2 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	030	07.481.107/0001-48	433,60	433,60	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 20/07/2021 10:47:20
Lote 007 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: XEROX	Modelo: B2XX
Descrição: TONER ORIGINAL FOTOCONDUTOR DE IMAGEM COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP. -NOVO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 585,00	Valor Total: 5.850,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIEIRA E RETECHESKI LTDA	066	10.902.446/0001-65	585,00	585,00	Sim
2 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	039	07.481.107/0001-48	601,33	601,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 20/07/2021 10:47:20
Lote 008 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: XEROX	Modelo: B2XX
Descrição: TONER ORIGINAL XEROX COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP -NOVO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 490,00	Valor Total: 9.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIEIRA E RETECHESKI LTDA	037	10.902.446/0001-65	490,00	490,00	Sim
2 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	044	07.481.107/0001-48	502,67	502,67	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR
PALMITAL-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

AUTORIDADE: VALDENEI DE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR
PALMITAL-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021
Processo Administrativo Nº 85/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 07/07/2021 17:36:10

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 109,53
Descrição: TINTA REFIL CANON GL-190 BLACK- ORIGINAL 135ML -NOVO

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIEIRA E RETECHESKI LTDA	CANON / GL-190	45,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	CANON	109,53

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 112,87
Descrição: TINTA REFIL CANON GL-190 CYAN- ORIGINAL 70ML -NOVO

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIEIRA E RETECHESKI LTDA	CANON / GL-190	45,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	CANON	112,87

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 131,20
Descrição: TINTA REFIL CANON GL-190 MAGENTA- ORIGINAL 70ML -NOVO

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIEIRA E RETECHESKI LTDA	CANON / GL-190	45,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	CANON	131,20

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 112,87
Descrição: TINTA REFIL CANON GL-190 YELLOW- ORIGINAL 70ML- NOVO

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIEIRA E RETECHESKI LTDA	CANON / GL-190	45,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	CANON	112,87

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 472,67
Descrição: TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT D111-S -NOVO

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIEIRA E RETECHESKI LTDA	SAMSUNG / MLT D111-S	160,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	SAMSUNG	472,67

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 433,60
Descrição: TONER (KIT C/4 TONERS) HP PRO 400 M451DW CE410, CE411, CE412, CE413 -NOVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR
PALMITAL-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIEIRA E RETECHESKI LTDA	IMPORT LASER / CE4XX	433,60
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	HP	433,60

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 601,33
Descrição: TONER ORIGINAL FOTOCONDUTOR DE IMAGEM COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP. -NOVO

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIEIRA E RETECHESKI LTDA	XEROX / B2XX	585,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	XEROX	601,33

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 502,67
Descrição: TONER ORIGINAL XEROX COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP -NOVO

Autor	Marca/Modelo	Valor
VIEIRA E RETECHESKI LTDA	XEROX / B2XX	490,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	XEROX	502,67

DOCUMENTOS ANEXADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR
PALMITAL-PR**

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

Horário: 19/07/2021 16:18	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc938fdf031a4fabbf7a9d04333f5210.zip	
Horário: 19/07/2021 16:18	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26b00ec8c96c4feba068d43d3f5d2486.pdf	
Horário: 19/07/2021 16:18	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5488883b5ac2444c9d36dfdf007481f3.zip	
Horário: 19/07/2021 16:18	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/668ff0d1577f4910824149b3d1236b6d.pdf	
Horário: 19/07/2021 16:18	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/967abea27fda4f53867d04d0d7f0357f.pdf	
Horário: 19/07/2021 16:18	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8958682e7658411a9c105026cd890aa6.pdf	
Horário: 19/07/2021 16:18	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fac95db2474448196e319545f904566.pdf	
Horário: 19/07/2021 16:18	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b1c0f334de3430aa4bfc8ec6c893f5f.pdf	
Horário: 19/07/2021 16:18	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b41db3c0caf2493b9f28758e44f22b24.pdf	
Horário: 19/07/2021 16:18	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aaf791f5208f4ff29b7ef8912fd08ed9.pdf	
Horário: 19/07/2021 16:18	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbfe6153476c4475a76a0f2514b30b00.pdf	
Horário: 19/07/2021 16:18	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63c39dfadaa84163877bf6c4123c89f6.pdf	
Horário: 19/07/2021 16:18	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8a154f5a2d8453ea9f206820369f279.pdf	
Horário: 19/07/2021 16:18	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c463bf907d204ed595edb66ef5ca54c6.pdf	
Horário: 19/07/2021 16:18	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38893124eae84b34bbaecfa535edc644.pdf	
Horário: 19/07/2021 16:18	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95745e3f524b4af3a8eb90698cb0e2fa.pdf	
Horário: 19/07/2021 16:18	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58ae7261f3124b1d80ab744fcfed9c3e.pdf	
Horário: 19/07/2021 16:18	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef89f9edea80477195938c475b284b1d.zip	
Horário: 19/07/2021 16:18	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35b917a75aa34a5c9562db68fb9db95f.pdf	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR
PALMITAL-PR**

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

Horário: 14/07/2021 17:43	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/704f306a954b4335a416deb1751b90b7.pdf	
Horário: 14/07/2021 17:43	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05270462cbb64091be1e48ba2f3c94d9.pdf	
Horário: 14/07/2021 17:43	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55d61070347a4060a82c127eee66adde.pdf	
Horário: 14/07/2021 17:43	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35018f08c80f424da98002be1255f43f.pdf	
Horário: 14/07/2021 17:43	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68290ee729db402eb1078a1af2b41f95.pdf	
Horário: 14/07/2021 17:43	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc4d82d3b1be4d0d9845486e8ed029a6.pdf	
Horário: 14/07/2021 17:43	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/befd3509c0534edfad267564035e2bb5.pdf	
Horário: 14/07/2021 17:43	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/deb7646397b64ee48de5599427dce6bd.pdf	
Horário: 14/07/2021 17:43	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fe58344b4de437582914a8ca1234985.pdf	
Horário: 14/07/2021 17:43	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b7df57063844cf49c7eae74ac9a7884.pdf	
Horário: 14/07/2021 17:43	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e92480f248a64f4f8c5d145cf00d0d8a.pdf	
Horário: 14/07/2021 17:43	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8695716f41f4118b7a24e7134dcc459.pdf	
Horário: 14/07/2021 17:43	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fbf6f8f6f764dd4bc23bc9a44b03577.pdf	
Horário: 14/07/2021 17:43	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d25db706eec34fa3a9cd431fb556a989.pdf	
Horário: 14/07/2021 17:43	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45b55a535a8549469fb1d9e645675ffc.pdf	
Horário: 14/07/2021 17:43	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b13c406fb2504691813cf57f26fad459.pdf	
Horário: 14/07/2021 17:43	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/685e2e3d61514327a6bfab14a0c7b4aa.pdf	
Horário: 14/07/2021 17:43	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1f2b8d7415f4ed3b53d643955626b0f.pdf	
Horário: 14/07/2021 17:43	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0e71d7b02dc4ffe9c23c756853aa08a.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR
PALMITAL-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021
Processo Administrativo Nº 85/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 07/07/2021 17:36:10

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/07/2021 10:47:20
Lote 001 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CANON	Modelo: GL-190
Descrição: TINTA REFIL CANON GL-190 BLACK- ORIGINAL 135ML -NOVO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIEIRA E RETECHESKI LTDA	097	10.902.446/0001-65	45,00	45,00	Sim
2 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	004	07.481.107/0001-48	109,53	109,53	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 20/07/2021 10:47:20
Lote 002 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CANON	Modelo: GL-190
Descrição: TINTA REFIL CANON GL-190 CYAN- ORIGINAL 70ML -NOVO			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 270,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIEIRA E RETECHESKI LTDA	012	10.902.446/0001-65	45,00	45,00	Sim
2 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	089	07.481.107/0001-48	112,87	112,87	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 20/07/2021 10:47:20
Lote 003 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR
PALMITAL-PR**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CANON Modelo: GL-190
 Descrição: TINTA REFIL CANON GL-190 MAGENTA- ORIGINAL 70ML -NOVO
 Quantidade: 6 Valor Unit.: 45,00 Valor Total: 270,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIEIRA E RETECHESKI LTDA	033	10.902.446/0001-65	45,00	45,00	Sim
2 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	003	07.481.107/0001-48	131,20	131,20	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 20/07/2021 10:47:20
Lote 004 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: CANON Modelo: GL-190
 Descrição: TINTA REFIL CANON GL-190 YELLOW- ORIGINAL 70ML- NOVO
 Quantidade: 6 Valor Unit.: 45,00 Valor Total: 270,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIEIRA E RETECHESKI LTDA	036	10.902.446/0001-65	45,00	45,00	Sim
2 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	085	07.481.107/0001-48	112,87	112,87	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 20/07/2021 10:47:20
Lote 005 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: SAMSUNG Modelo: MLT D111-S
 Descrição: TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT D111-S -NOVO
 Quantidade: 20 Valor Unit.: 160,00 Valor Total: 3.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VIEIRA E RETECHESKI LTDA	025	10.902.446/0001-65	160,00	160,00	Sim
2 GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	016	07.481.107/0001-48	472,67	472,67	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021****PROCESSO LICITATORIO 85/2021**

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE a AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Aos vinte dias de julho de 2021, às dezesseis horas e trinta e quatro minutos, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira NOEMI DE LIMA MOREIRA e a Equipe de Apoio, composta por: ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO, ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, ILDEMARA VICENTIN, VANDERLEI RETCHESKI designadas conforme Portaria nº 105/2021, DE 09/02/2021, publicada no Diário do Município, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – Pregão Nº 0050/2021, foi expedido em data de 06/07/2021 de seis dias de julho de 2021, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 06/07/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06/07/2021, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br no dia 06/07/2021. Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado aos representantes dos licitantes presentes que entregassem a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Para o credenciamento fez-se presente as empresas:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP – CNPJ: 07.481.107/0001-48, VIEIRA E RETECHESKI LTDA 10.902.446/0001-65

Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes à forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Os representantes apresentaram a documentação de credenciamento em conformidade ao exigido no documento editalício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

Após, foi solicitado aos licitantes credenciados que entregassem os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura dos envelopes das propostas de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponente apresentou sua proposta em consonância com as exigências editalícias. Os valores da proposta válida foram anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando na proposta escrita apresentada. Foi concedida a palavra ao participante do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que a empresa classificada, nos termos do edital, ofertasse valores em voz alta.

Passamos à apuração da regularidade da documentação do licitante que ofertou os menores preços sendo que o mesmo apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o Edital. Sendo o mesmo declarado habilitado e vencedor da presente licitação GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, VIEIRA E RETECHESKI LTDA, sendo eles:

VIEIRA E RETECHESKI LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TINTA REFIL CANON GL-190 BLACK-ORIGINAL 135ML - NOVO	CANON GL-190		UND	10,00	45,00	450,00
2	1	TINTA REFIL CANON GL-190 CYAN-ORIGINAL 70ML -NOVO	CANON GL-190		UND	6,00	45,00	270,00
3	1	TINTA REFIL CANON GL-190 MAGENTA-ORIGINAL 70ML -NOVO	CANON GL-190		UND	6,00	45,00	270,00
4	1	TINTA REFIL CANON GL-190 YELLOW-ORIGINAL 70ML- NOVO	CANON GL-190		UND	6,00	45,00	270,00
5	1	TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT D111-S -NOVO	SAMSUNG MLT D111-S		UND	20,00	160,00	3.200,00
6	1	TONER (KIT C/4 TONERS) HP PRO 400 M451DW CE410, CE411, CE412, CE413 -NOVO	IMPORT LASER CE4XX		UND	10,00	433,50	4.335,00
7	1	TONER ORIGINAL FOTOCONDUTOR DE IMAGEM COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP. -NOVO	XEROX B2XX		UND	10,00	585,00	5.850,00
8	1	TONER ORIGINAL XEROX COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS	XEROX B2XX		UND	20,00	490,00	9.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		B205, B210, B215 COM CHIP -NOVO						
TOTAL								24.445,00

O valor global dos itens acusa a soma de **R\$ 24.445,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)**.

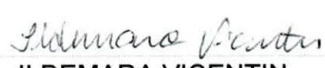
Aí então, foi novamente concedida à palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação em nenhuma das fases, sendo, inclusive, apresentados pelo licitante os respectivos termos de renúncia de recurso, devidamente assinados. A pregoeira afirmou que serão conferidos os produtos na entrega, e se for constatado alguma irregularidade dos produtos, será comunicado às empresas vencedoras.

Estavam presentes no ato a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresa participante. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 16:34 horas do dia 20/07/2021, cuja a ata foi lavrada pela - Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Palmital-PR, 20/07/2021.


ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO
Membro
088.193.579-41


ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Membro
669.800.709-91


ILDEMARA VICENTIN
Membro
931.521.839-68


VANDERLEI RETCHESKI
Membro
073.221.189-10

Pregoeiro	
Nome do pregoeiro	CPF do pregoeiro
NOEMI DE LIMA MOREIRA	778.644.769-53

Empresas Participantes:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
07.481.107/0001-48
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
041.420.939-75

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
10.902.446/0001-65
RONALDO RETECHESKI
023.702.159-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000117

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 85/2021, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 50/2021 teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO Por item"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

VIEIRA E RETECHESKI LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TINTA REFIL CANON GL-190 BLACK- ORIGINAL 135ML -NOVO	CANON GL-190		UND	10,00	45,00	450,00
2	1	TINTA REFIL CANON GL-190 CYAN- ORIGINAL 70ML -NOVO	CANON GL-190		UND	6,00	45,00	270,00
3	1	TINTA REFIL CANON GL-190 MAGENTA- ORIGINAL 70ML -NOVO	CANON GL-190		UND	6,00	45,00	270,00
4	1	TINTA REFIL CANON GL-190 YELLOW- ORIGINAL 70ML- NOVO	CANON GL-190		UND	6,00	45,00	270,00
5	1	TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT D111-S - NOVO	SAMSUNG MLT D111-S		UND	20,00	160,00	3.200,00
6	1	TONER (KIT C/4 TONERS) HP PRO 400 M451DW CE410, CE411, CE412, CE413 -NOVO	IMPORT LASER CE4XX		UND	10,00	433,50	4.335,00
7	1	TONER ORIGINAL FOTOCONDUTOR DE IMAGEM COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP. -NOVO	XEROX B2XX		UND	10,00	585,00	5.850,00
8	1	TONER ORIGINAL XEROX COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP -NOVO	XEROX B2XX		UND	20,00	490,00	9.800,00



000118

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

TOTAL	24.445,00
-------	-----------

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$24.445,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 20/07/2021.



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 050-2021- AQUISIÇÃO DE TONNER

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 85/2021, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 50/2021 teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE TONNER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO Por item"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

VIEIRA E RETECHESKI LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TINTA REFIL CANON GL-190 BLACK-ORIGINAL 135ML -NOVO	CANON GL-190		UND	10,00	45,00	450,00
2	1	TINTA REFIL CANON GL-190 CYAN- ORIGINAL 70ML -NOVO	CANON GL-190		UND	6,00	45,00	270,00
3	1	TINTA REFIL CANON GL-190 MAGENTA-ORIGINAL 70ML -NOVO	CANON GL-190		UND	6,00	45,00	270,00
4	1	TINTA REFIL CANON GL-190 YELLOW-ORIGINAL 70ML- NOVO	CANON GL-190		UND	6,00	45,00	270,00
5	1	TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT D111-S -NOVO	SAMSUNG MLT D111-S		UND	20,00	160,00	3.200,00
6	1	TONER (KIT C/4 TONERS) HP PRO 400 M451DW CE410, CE411, CE412, CE413 -NOVO	IMPORT LASER CE4XX		UND	10,00	433,50	4.335,00
7	1	TONER ORIGINAL FOTOCONDUTOR DE IMAGEM COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP -NOVO	XEROX B2XX		UND	10,00	585,00	5.850,00
8	1	TONER ORIGINAL XEROX COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP -NOVO	XEROX B2XX		UND	20,00	490,00	9.800,00
TOTAL								24.445,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$24.445,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 20/07/2021.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:51F7392E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2021. Edição 2310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o Procedimento Licitatório Nº 85/2021, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 50/2021** teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **“TIPO MENOR PREÇO Por item”**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **adjudico** os objetos aos licitantes:

VIEIRA E RETECHESKI LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TINTA REFIL CANON GL-190 BLACK- ORIGINAL 135ML -NOVO	CANON GL-190		UND	10,00	45,00	450,00
2	1	TINTA REFIL CANON GL-190 CYAN- ORIGINAL 70ML -NOVO	CANON GL-190		UND	6,00	45,00	270,00
3	1	TINTA REFIL CANON GL-190 MAGENTA- ORIGINAL 70ML -NOVO	CANON GL-190		UND	6,00	45,00	270,00
4	1	TINTA REFIL CANON GL-190 YELLOW- ORIGINAL 70ML- NOVO	CANON GL-190		UND	6,00	45,00	270,00
5	1	TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT D111-S - NOVO	SAMSUNG MLT D111-S		UND	20,00	160,00	3.200,00
6	1	TONER (KIT C/4 TONERS) HP PRO 400 M451DW CE410, CE411, CE412, CE413 -NOVO	IMPORT LASER CE4XX		UND	10,00	433,50	4.335,00
7	1	TONER ORIGINAL FOTOCONDUTOR DE IMAGEM COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP. -NOVO	XEROX B2XX		UND	10,00	585,00	5.850,00
8	1	TONER ORIGINAL XEROX COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP -NOVO	XEROX B2XX		UND	20,00	490,00	9.800,00
TOTAL								24.445,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$24.445,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 20/07/2021.

Noemi de lima Moreira

Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADJUDICO O PREGÃO Nº 50/2021 TEVE POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE TONNER, PARA SUPRIR A NECESSI

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o Procedimento Licitatório Nº 85/2021, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 50/2021** teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE TONNER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **“TIPO MENOR PREÇO Por item”**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **adjudico** os objetos aos licitantes:

VIEIRA E RETECHESKI LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TINTA REFIL CANON GL-190 BLACK-ORIGINAL 135ML -NOVO	CANON GL-190		UND	10,00	45,00	450,00
2	1	TINTA REFIL CANON GL-190 CYAN- ORIGINAL 70ML -NOVO	CANON GL-190		UND	6,00	45,00	270,00
3	1	TINTA REFIL CANON GL-190 MAGENTA-ORIGINAL 70ML -NOVO	CANON GL-190		UND	6,00	45,00	270,00
4	1	TINTA REFIL CANON GL-190 YELLOW-ORIGINAL 70ML- NOVO	CANON GL-190		UND	6,00	45,00	270,00
5	1	TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT D111-S -NOVO	SAMSUNG MLT D111-S		UND	20,00	160,00	3.200,00
6	1	TONER (KIT C/4 TONERS) HP PRO 400 M451DW CE410, CE411, CE412, CE413 -NOVO	IMPORT LASER CE4XX		UND	10,00	433,50	4.335,00
7	1	TONER ORIGINAL FOTOCONDUTOR DE IMAGEM COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP. -NOVO	XEROX B2XX		UND	10,00	585,00	5.850,00
8	1	TONER ORIGINAL XEROX COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP -NOVO	XEROX B2XX		UND	20,00	490,00	9.800,00
TOTAL								24.445,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$24.445,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 20/07/2021.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:D4170732

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2021. Edição 2310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Palmital - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 50/2021

Equilíbrio

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 878-8 VIEIRA E RETECHESKI LTDA Email: INFOBIT@INFOBIT.NET.BR CNPJ: 10.902.448/0001-85 Telefone: 4236572422 Status: Classificado								24.445,00	
Lote 001 - Lote 001 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)								450,00	
001	32809 TINTA REFIL CANON GL-190 BLACK- ORIGINAL 135ML -NOVO	UN	10,00	Classificado	CANON GL-190		45,00	450,00	*
Lote 002 - Lote 002 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)								270,00	
001	32810 TINTA REFIL CANON GL-190 CYAN- ORIGINAL 70ML -NOVO	UN	6,00	Classificado	CANON GL-190		45,00	270,00	*
Lote 003 - Lote 003 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)								270,00	
001	32811 TINTA REFIL CANON GL-190 MAGENTA- ORIGINAL 70ML -NOVO	UN	6,00	Classificado	CANON GL-190		45,00	270,00	*
Lote 004 - Lote 004 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)								270,00	
001	32812 TINTA REFIL CANON GL-190 YELLOW- ORIGINAL 70ML- NOVO	UN	6,00	Classificado	CANON GL-190		45,00	270,00	*
Lote 005 - Lote 005 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)								3.200,00	
001	32813 TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT D111-S -NOVO	UN	20,00	Classificado	SAMSUNG MLT D111-S		160,00	3.200,00	*
Lote 006 - Lote 006 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)								4.335,00	
001	31813 TONER (KIT C/4 TONERS) HP PRO 400 M451DWCE410, CE411, CE412, CE413	UN	10,00	Classificado	IMPORT LASER CE4XX		433,50	4.335,00	*
Lote 007 - Lote 007 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)								5.850,00	
001	33195 TONER ORIGINAL FOTOCONDUTOR DE IMAGEM COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205,	UN	10,00	Classificado	XEROX B2XX		585,00	5.850,00	*
Lote 008 - Lote 008 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)								9.800,00	
001	33194 TONER ORIGINAL XEROX COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM	UN	20,00	Classificado	XEROX B2XX		490,00	9.800,00	*
VALOR TOTAL:							24.445,00		

**infobit.net**

Serviços de Comunicação Multimídia

Outorgada ANATEL

VIEIRA E RETECHESKI LTDA 000124

CNPJ: 10.902.446/0001-65

IE: 904.851.91-45

ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495

Rua Osório Brasileiro, 11 - Vila Verde - Palmital - PR - CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800 643 2422 site: <http://www.infobit.net.br>**ANEXO N.º 02****PROPOSTA DE PREÇOS**

Palmital, 20 de julho de 2021.

Ref. : Edital de Pregão eletrônico no 050/2021

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

JTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1	TINTA REFIL CANON GL-190 BLACK- ORIGINAL 135ML -NOVO	UND	10	CANON	GL-190	45,00	450,00
2	2	TINTA REFIL CANON GL-190 CYAN- ORIGINAL 70ML -NOVO	UND	6	CANON	GL-190	45,00	270,00
3	3	TINTA REFIL CANON GL-190 MAGENTA- ORIGINAL 70ML -NOVO	UND	6	CANON	GL-190	45,00	270,00
4	4	TINTA REFIL CANON GL-190 YELLOW- ORIGINAL 70ML -NOVO	UND	6	CANON	GL-190	45,00	270,00
5	5	TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT D111-S -NOVO	UND	20	SAMSUNG	MLT D111S	160,00	3.200,00
6	6	TONER (KIT C/4 TONERS) HP PRO 400 M451DW CE410, CE411, CE412, CE413 -NOVO	UND	10	IMPORT LASER	CE4XX	433,50	4.335,00
7	7	TONER ORIGINAL FOTOCONDUTOR DE IMAGEM COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP. -NOVO	UND	10	XEROX	B2XX	585,00	5.850,00
8	8	TONER ORIGINAL XEROX COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP -NOVO	UND	20	XEROX	B2XX	490,00	9.800,00
							TOTAL	24.445,00

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 24.445,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

O prazo de fornecimento é de 07 dias (sete dias) contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias (sessenta dias) a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 90 (noventa dias), conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

PALMITAL, em 20 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ: 10.902.446/0001-65 - IE: 904.851.91-45

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50 - RG: 7.332.622-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 50/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 85/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA OSORIO BRASILEIRO N:11, 0 INFOBIT.NET - CEP: 85270000 - BAIRRO: VILA VERDE, inscrita no CNPJ/MF sob 10.902.446/0001-65, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **RONALDO RETECHESKI**, portador do RG 73326222 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.702.159-50 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 50/2021, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 21/07/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 50/2021 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote	1	32809	TINTA REFIL CANON GL-190 BLACK-	CANON	UND	10,00	45,00	450,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

000126

001 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)			ORIGINAL 135ML -NOVO	GL-190				
LOTE: 002 - Lote 002 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)	1	32810	TINTA REFIL CANON GL-190 CYAN- ORIGINAL 70ML -NOVO	CANON GL-190	UND	6,00	45,00	270,00
LOTE: 003 - Lote 003 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)	1	32811	TINTA REFIL CANON GL-190 MAGENTA- ORIGINAL 70ML -NOVO	CANON GL-190	UND	6,00	45,00	270,00
LOTE: 004 - Lote 004 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)	1	32812	TINTA REFIL CANON GL-190 YELLOW- ORIGINAL 70ML - NOVO	CANON GL-190	UND	6,00	45,00	270,00
LOTE: 005 - Lote 005 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)	1	32813	TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT D111-S -NOVO	SAMSUNG MLT D111- S	UND	20,00	160,00	3.200,00
LOTE: 006 - Lote 006 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)	1	31813	TONER (KIT C/4 TONERS) HP PRO 400 M451DW CE410, CE411, CE412, CE413 - NOVO	IMPORT LASER CE4XX	UND	10,00	433,50	4.335,00
LOTE: 007 - Lote 007 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)	1	33195	TONER ORIGINAL FOTOCONDUTOR DE IMAGEM COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP. -NOVO	XEROX B2XX	UND	10,00	585,00	5.850,00
LOTE: 008 - Lote 008 (EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)	1	33194	TONER ORIGINAL XEROX COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS B205, B210, B215 COM CHIP -NOVO	XEROX B2XX	UND	20,00	490,00	9.800,00
TOTAL								24.445,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$24.445,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 50/2021 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

2



§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 50/2021 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 50/2021 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 50/2021 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

 2



VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000129

obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI - Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

**CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
680	03.005.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 24.445,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000131
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

e R



A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do

z



contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

46 Q.



CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

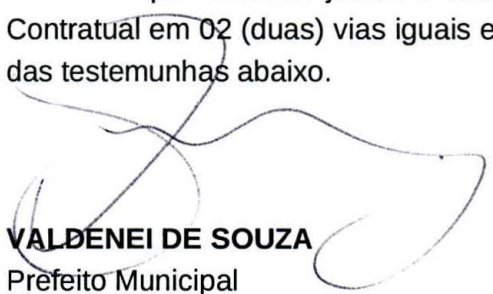
A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 50/2021, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 21/07/2021.


VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante


VIEIRA E RETECHESKI LTDA

RONALDO RETECHESKI

CPF: 023.702.159-50

CONTRATADO:

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02
GESTÃO 2021-2024

000135

NOME:


JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987


LIDIANE SIMIANO
06701765912





000136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Departamento de Compras e Licitações**

Pregão Nº50/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 85/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: VIEIRA E RETECHESKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA OSORIO BRASILEIRO N:11, O INFOBIT.NET - CEP: 85270000 - BAIRRO: VILA VERDE, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.902.446/0001-65, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) RONALDO RETECHESKI, portador do RG nº 73326222 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.702.159-50 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 21/07/2021 (vinte e um dias de julho de 2021)

VIGÊNCIA: 20/07/2022 (vinte dias de julho de 2022).

VALOR TOTAL: R\$ 24.445,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000137

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO 50-2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº50/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 85/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: VIEIRA E RETECHESKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA OSORIO BRASILEIRO N:11, 0 INFOBIT.NET - CEP: 85270000 - BAIRRO: VILA VERDE, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.902.446/0001-65, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) RONALDO RETECHESKI, portador do RG nº 73326222 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.702.159-50 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE TONNER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 21/07/2021 (vinte e um dias de julho de 2021)

VIGÊNCIA: 20/07/2022 (vinte dias de julho de 2022).

VALOR TOTAL: R\$ 24.445,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:

Noemi de Lima Moreira

Código Identificador:D07F4322

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/07/2021. Edição 2312

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000138

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DI PREGÃO 050-2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº50/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 85/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: VIEIRA E RETECHESKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA OSORIO BRASILEIRO N:11, 0 INFOBIT.NET - CEP: 85270000 - BAIRRO: VILA VERDE, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.902.446/0001-65, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) RONALDO RETECHESKI, portador do RG nº 73326222 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.702.159-50 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE TONER, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 21/07/2021 (vinte e um dias de julho de 2021)

VIGÊNCIA: 20/07/2022 (vinte dias de julho de 2022).

VALOR TOTAL: R\$ 24.445,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:

Noemi de Lima Moreira

Código Identificador:534911F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/07/2021. Edição 2312

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>